

TERMO DE ADITAMENTO N° 001 AO CONTRATO POR ADESÃO N° 039/SMDHC/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CONTRATADA: **MARISA CASSIA VIEIRA 07752773808**

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo Contratual e Prorrogação.

VALOR TOTAL INICIAL: R\$ 71.500,00 (Setenta e Um mil e Quinhentos reais)

VALOR (ESTIMADO) DO ADITAMENTO: R\$ 25.025,00 (vinte e cinco mil e vinte e cinco reais).

PROCESSO N° 6074.2020/0002019-1

NOTA DE EMPENHO N° 61.349 /2020

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, inscrita no CNPJ/MF sob N° 07.420.613/0001-27, com sede no Edifício São Joaquim, Rua Líbero Badaró - 119, CEP 01009-000, Centro, nesta Capital, neste ato, por sua Secretária Municipal, Senhora ANA CLAUDIA CARLETO, doravante, denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **MARISA CASSIA VIEIRA 07752773808**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.464.722/0001-90, com sede na Rua Ana Aslan, 2, nº - Jardim Amália – São Paulo/SP– CEP: 05.892-385, neste ato representada por seu representante legal, Senhor(a) MARISA CASSIA VIEIRA, portador(a) da Cédula de Identidade R.G nº [REDACTED] e inscrito(a) no CPF sob o n.º [REDACTED], doravante, denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas complementares, em especial a Lei Federal nº 13.979/2020, de acordo com os termos do despacho – documento SEI nº 031172127, publicado no DOC de 22/07/2020, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento em conformidade das condições e cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

1.1. Fica consignado acréscimo no percentual de 35%, correspondente a R\$ 25.025,00 (vinte e cinco mil e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O contrato por adesão nº 039/SMDHC/2020 fica prorrogado por mais 1 (mês) mês, contados a partir de **23/07/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor total estimado do presente aditamento é R\$ 25.025,00 (vinte e cinco mil e vinte e cinco reais)

TERMO DE ADITAMENTO N° 001 AO CONTRATO POR ADESÃO N° 039/SMDHC/2020

3.2. Para fazer frente às despesas contratuais foi emitida a nota de empenho n° 61.349/2020 no valor de R\$ 25.025,00 (vinte e cinco mil e vinte e cinco reais), onerando a dotação orçamentária n° 34.10.14.422.3023.4321.33.90.39.00.00 do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato por adesão n° 039/SMDHC/2020, naquilo em que não foram afetadas em decorrência das modificações aqui processadas;

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme, vai firmado pelas partes.

São Paulo, 22 de Julho de 2020.



ANA CLAUDIA CARLETO
Secretária Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
CONTRATANTE



MARISA CASSIA VIEIRA
Representante Legal
MARISA CASSIA VIEIRA 07752773808
CONTRATADA